DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quarta-feira, 20 de setembro de 2023 **Ano VII | Edição nº 1281** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2
Editais 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Resumo da Sessão 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

DECISÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 09/2023

PROCESSO N. 093/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA EDIFICAÇÃO PÚBLICA, SITUADA À RUA THIRSO MARTINS – 75 – BAIRRO JARDIM DO SOL, NO MUNICÍPIO DE SALES, IMÓVEL PÚBLICO SOB CONCESSÃO DE USO, CONCEDIDO À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDODO FUAD ASSAD", CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

Pelos documentos acostados aos autos, pela norma jurídica de contratações públicas e os princípios aplicáveis a Administração Pública (isonomia, impessoalidade e eficiência) e ainda a vinculação aos termos previstos no edital, utilizando-se das razões decisórias da Comissão de Licitações, **DECIDO**, pela manutenção da **inabilitação** da empresa ADILSON BASTOS – ME (CNPJ: 11.828.066/0001-90), REALIZE PROJETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 34.000.324/0001-41) e ainda, pela inabilitação da empresa JKM CONSTRUTORA DE SALES LTDA – ME (CNPJ: 17.489.321/0001-02).

Ficando habilitadas para abertura do envelope 02 (proposta de preço) as Empresas POTENCIAL FACILITES E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA (CNPJ N. 14.008.160/0001-91), C&M CONSTRUTORA UCHOA LTDA- ME (CNPJ: 12.011.263/0001-85), CONSTRUTORA A.D. LTDA, (CNPJ N. 45.971.211/0001-00).

Dê-se regular prosseguimento ao procedimento de contratação, abrindo-se prazo recursal aos interessados.

Havendo apresentação de recurso, que o mesmo siga o trâmite previsto na norma. Não havendo apresentação de recurso, proceda-se com o rito legal da referida contratação.

Intime -se

Publique -se

Sales, 18 de setembro de 2023.

SHEILA BASTOS ANDRADE
Secretaria Municipal de Administração

Editais

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR DE VEÍCULO

Proc. 1104/15 – 0001050-38.2015.8.26.0648: EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E NOTIFICAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA. O Prefeito Municipal de Sales JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que pelo Juízo da comarca de Urupês processam-se os autos da Ação de Embargos à Execução Fiscal ajuizada por CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA contra PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES/SP - Processo nº 0001050-38.2015.8.26.0648 (nº de ordem 1104/2015) e que foi autorizada a alienação particular do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO(S) BEM(NS) O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontra(m). DA VISITAÇÃO: Constitui ônus dos interessados examinar o veículo a ser alienado. As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via e-mail procuradoriageral@sales.sp.gov.br. DA ALIENAÇÃO: A alienação será realizada por MEIO PARTICULAR através de Protocolo de Manifestação de Intenção do interessado, presencialmente ou por correio eletrônico (procuradoriageral@sales.sp.gov.br) DO PRAZO: O prazo para protocolo da Manifestação de Interesse é de 45 (quarenta e cinco) dias corridos a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sales/SP. DA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO: O requerimento deverá vir instruído com os seguintes documentos e informações: a) Documentos pessoais da pessoa física (RG e CPF) ou da pessoa jurídica (cartão CNPJ, contrato ou estatuto social)

b) Procuração particular com firma reconhecida, se o caso; c) Comprovante de endereço atual; d) Descrição das condições de pagamento. DA REMESSA DAS PROPOSTAS: Todas os requerimentos com as Propostas de Manifestação de Interesse, se devidamente instruídas, serão levadas à deliberação do juízo responsável que decidirá pela proposta mais vantajosa. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO VEÍCULO: O valor mínimo para a venda do automóvel a ser alienado será o valor da avaliação judicial, qual seja R$ 12.000,00 (doze mil reais), mediante o depósito do valor à vista. Caso haja interessados na aquisição por valor inferior ao da avaliação, as propostas serão consignadas nos autos para decisão judicial. DOS DÉBITOS: O arrematante não se responsabiliza pelo pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre do(s) bem(ns) arrematado(s) (art. 130, CTN), ficando responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza. DO PAGAMENTO: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) imóvel(is) após deliberação judicial sobre as propostas ofertadas, nos termos, valores e condições eventualmente indicadas. DO ACORDO OU REMIÇÃO DA EXECUÇÃO A partir da publicação do Edital, caso seja celebrado acordo entre as partes ou remição da dívida, será realizada a suspensão da alienação. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS) Um veículo marca GM/S10, De Luxe, placas KCQ-7504, cor branca, combustível gasolina, Ano/modelo 1996/1996. O referido veículo se encontra em regular estado de conservação, com a pintura no capô queimada e em geral com pequenos riscos, os pneus com meia vida e a parte interna em bom estado (informação dada pelo Oficial de Justiça em 18/09/2018). RENAVAM 00651340373. Débitos: LICENCIAMENTO 2023: R$155,23; LICENCIAMENTO 2022: R$192,34; LICENCIAMENTO 2021: R$144,43; LICENCIAMENTO 2020: R$148,34; LICENCIAMENTO 2019: R$153,36; LICENCIAMENTO 2018: R$ 159,05. Restrição Judiciária: BLOQ. RENAJUD - TRANSFERÊNCIA. Dados do veículo e o valor da avaliação em 18/09/2018: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Depositário: CARLOS ALEXANDRINO DE SOUZA. Local do bem: Rua Hum Colina das Pousadas, s/n, B. Cervinho, Sales/SP. Advogados(s): Vanessa de Oliveira Amêndola Capitelli (OAB 191470/SP), Giuliano Stevan Fernandes de Oliveira (OAB 204297/SP), Anderson de Camargo Eugenio (OAB 300743/SP). JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, Prefeito Municipal de Sales. Sales(SP), 19 de setembro de 2023.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO (TERCEIRO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:********
PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF********
1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR********
Aos 14 dias do mês de setembro de 2023, com início às 11h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor Nassif Jorge Nassif. Na primeira Secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: André José Aguillar, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Nassif Jorge Nassif, Adriano Giampani, João Antoniolli Sobrinho, Doralice da Silva de Menezes, Valter César da Silva Lisboa e João Costa. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Não foram executados os Hinos Nacional Brasileiro e do Município por dispensa. Havendo número regimental Senhor Presidente, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Extraordinária. Em razão de ser Sessão Extraordinária, não podendo ter matéria de expediente, e sim destinação exclusiva para a ordem do dia, o Senhor Presidente convidou o primeiro secretário para realizar a leitura da matéria da **ORDEM DO DIA** da presente Sessão Extraordinária: Foi submetido para discussão e votação o **Projeto de lei n° 33 de 2.023,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à discussão, e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido para discussão e votação o **Projeto de lei n° 34 de 2.023,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido para discussão e votação o **Projeto de lei n° 35 de 2.023,** que diz: ***"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à discussão, e a votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Foi submetido a segunda discussão e a segunda votação o **Projeto de lei Complementar n° 04 de 2.023,** que diz: ***"DISPÕE SOBRE A COMPLEMENTAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*** Com pareceres favoráveis das comissões técnicas competentes. Foi submetido à segunda discussão, foi submetido à segunda

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

votação e foi APROVADO POR UNANIMIDADE. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que supervisionasse a Ata nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2º Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 51ª (QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DO (SEGUNDO) ANO, DA 15° (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NA DATA E HORÁRIO ABAIXO DESCRITO:

****

PRESIDENTE: NASSIF JORGE NASSIF

1º SECRETÁRIO: ANDRÉ JOSÉ AGUILLAR

Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro, de 2023, com início às 19h30min, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, **assumiu a Presidência o Senhor, Nassif Jorge Nassif. Na primeira secretaria funcionou o Vereador: André José Aguillar. Feita a chamada regimental, verificou-se as presenças dos seguintes Vereadores: Adriano Giampani, André José Aguillar, João Costa, Nassif Jorge Nassif, Paulo César Teodoro e Valdir Amêndola, Valter César da Silva Lisboa, João Antoniolli Sobrinho, Doralice da Silva de Menezes. O Senhor Presidente, de acordo com o Livro de Presença, estão presentes 09 (nove) Edis.** Fez-se um minuto de silencio em homenagem aos falecimentos. **DEU-SE INICIO AO EXPEDIENTE DA SESSÃO: -** Após ser lida em plenário, foi posta em discussão e votação a **Ata da 50ª Sessão ordinária, realizada dia 15 de agosto de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Foi posta em discussão e votação a **Ata da 23ª Sessão Extraordinária, realizada dia 15 de agosto de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário.** Foi posta em discussão e votação a **Ata da 24ª Sessão Extraordinária, realizada dia 29 de agosto de 2.023,** ato contínuo **está ata foi aprovada por unanimidade do plenário. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER LEGISLATIVO: Indicações números 26 a 28**, as quais foram lidas pelo primeiro secretário. **Requerimento número 18** os quais foram encaminhados para a ordem do dia da presente sessão. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO:- Ofícios números 173 a 177** os quais foram lidos pelo primeiro secretário. **Ofício n° 181,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 33**, que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 185,** que encaminha o **PROJETO DE LEI N° 34**, que diz: **"ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **Ofício n° 186,** que encaminha o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 23**, que diz: **"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SALES, TRANSFORMA A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, AUMENTA VAGA DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATRIVOS, QUÍMICO E DE PADEIRO, ALTERA REFERÊNCIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".** Referido projeto foi encaminhado para análise das comissões técnicas. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS-** Requerimento que foi lido pelo primeiro secretário. **Ao término do Expediente,** deu-se início a **ORDEM DO DIA**. Foi submetido a primeira discussão e a primeira votação o **REQUERIMENTO N° 18**, o qual foi lido pelo primeiro secretário. O requerimento foi submetido a discussão e a votação e foi **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Foi submetido a discussão e a votação o **PARECER DA**

Câmara Municipal de Sales
C.N.P.J. 51.347.508/0001-00
e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fone (0xx17) 3557-1255 – CEP 14980-000
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO PROCESSANTE PELO ARQUIVAMENTO DA INVESTIGAÇÃO, o qual foi lido pelo primeiro secretário. O parecer foi submetido a discussão e a votação e foi aprovado pelos votos de Adriano Giampani, Valter César da Silva Lisboa, Doralice da Silva Lisboa, João Costa e João Antoniolli Sobrinho**.** Votaram contra o parecer da comissão, Paulo César Teodoro, André José Aguillar e Valdir Amêndola. Portanto o parecer da comissão pelo arquivamento da investigação foi APROVADO POR 05 VOTOS A FAVOR E 03 VOTOS CONTRA. **Após deu-se início à palavra livre**. Ao final da sessão o Presidente convocou sessão extraordinária. Para constar, o primeiro secretário solicitou ao Diretor Geral da Câmara Municipal, Irvando Batista Junior, que se supervisionasse a ata juntamente com os membros desta Mesa Diretora, nos termos de suas atribuições legais, previstas no anexo III, código 106, da Lei Municipal n° 2.124/2020, e referida ata, foi lavrada pelo primeiro Secretário o que foi feito e concordo nos seus termos que assino junto com os demais membros da Mesa, depois de discutida, votada e aprovada pelo plenário desta casa.

Nassif Jorge Nassif
Presidente

André José Aguillar
1º Secretário

João Antoniolli Sobrinho
2° Secretário

Irvando Batista Junior
Diretor Geral